



Mensagem nº 059/2020

Espigão do Oeste, 11 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 205,45 (duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados a atender a Coordenadoria de Trânsito e Infraestrutura Urbana – CO-TRAN.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: I. Anulação parcial de dotação, no valor de R\$ - 200,00 (duzentos reais); e II. Tendência de Excesso de Arrecadação, por rendimento de aplicação, no valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

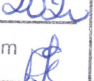
Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 11 / 05 / 2020
Hora 12 h 15 min
Recebido por 



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LEI Nº 059, DE 11 DE MAIO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 205,45 (duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados a atender a Coordenadoria de Trânsito e Infraestrutura Urbana – COTRAN.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria de Trânsito e Infra-Estrutura Urbana – COTRAN;
- III. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da COTRAN;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 961/3.3.30.93 – Indenizações e Restituições - R\$ 205,45 (duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. Anulação parcial de dotação, no valor de R\$ - 200,00 (duzentos reais).
 - a. PODER: 02 – Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 08 – Coordenadoria de Trânsito e Infraestrutura Urbana – COTRAN;
 - c. PROGRAMA: 15 452 1007 – Infraestrutura Urbana;
 - d. ATIVIDADE: 15 452 10047 4029 – Aquisição de Mini Carregadeira;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 817/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 200,00 (duzentos reais).
- II. Tendência de Excesso de Arrecadação, por rendimento de aplicação, no valor de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 11 de maio de 2020.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município

Valdinéia Vaz Lara

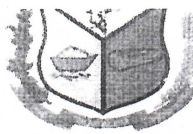
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (13ª)
Em 18 / 05 / 2020
única Votação

Joveci Bevenuto Souza
Presidente
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 11 / 05 / 2020



Ofício. Nº 081/DEO/COTRAN

Espigão do Oeste 07 de maio de 2020.

Ilma Sra.
VALDINEIA VAZ LARA
Coodenadora Municipal de Planejamento Orçamento

Assunto: **Solicita Abertura de Crédito Adicional**

Senhora Coordenadora,

Solicitamos à Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional Suplementar, valor de R\$ 205,45 (duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender esta COTRAN conforme abaixo indicado.

Justificamos que devido a necessidade da devolução do saldo do convênio SICONV 865269/2018 torna-se necessario a abertura do seguinte credito adicional suplementar;

ANULAÇÃO:

Ficha. 817

02. 08. 00 - Coodenadoria Municipal de trânsito e infraestrutura urbana
15.452.1007 4040.0000 – Despesa com Cons. e Limpeza de Vias Urbanas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
002.001-recursos propios / ordinários
Valor **R\$. 200,00** (duzentos reais)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$. 5,45 (cinco mil e quarenta e cinco reais) proveniente do exeso de arrecadação verificado no exercicio anterior com o rendimento da aplicação financeira.

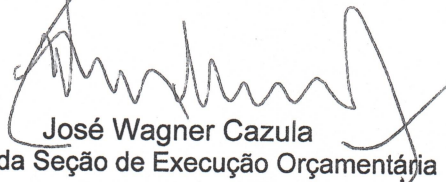


SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha. 566

02. 08. 00 - Coodenadoria Municipal de trânsito e infraestrutura urbana
15.452.2001 3094.0000 – Cuasteio com Manutenção da COTRAN
3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002.001-recursos propios / ordinários
Valor R\$. **205, 45** (duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Atenciosamente



José Wagner Cazula
Chefe da Seção de Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 08/05/2020**

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 07

Processo. nº 059/2020

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserv
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTU				
020800				COTRAN				
15				Urbanismo				
15 452				Serviços Urbanos				
15 452 1007				INFRAESTRUTURA URBANA				
15 452 1007 4029 0000				AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA				
817				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,0
	0.3.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	7.800,00			200,0
					200,00			0,0
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	8.000,00	0,00	8.000,0
					7.800,00			200,0
					200,00			0,0
TOTAL GERAL					0,00	8.000,00	0,00	8.000,0
					7.800,00			200,0
					200,00			0,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 08/05/2020**Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº 08
Processo. nº 059/2020

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserv
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTU				
020800				COTRAN				
	15			Urbanismo				
	15 452			Serviços Urbanos				
	15 452 2001			APOIO ADMINISTRATIVO				
	15 452 2001 3094			GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA COTRAN				
	15 452 2001 3094 0002			CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA COTRAN				
961				3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,0
	0.3.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,0
					0,00			0,0
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00			0,0
					0,00			0,0
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,0
					0,00			0,0
					0,00			0,0